BCD Travel Brasil Turismo S.A.

CNPJ n° 17.825.368/0001-91

Relatório da Administração: Apresentamos as Demonstrações Contábeis da BCD Travel Brasil Turismo S.A., relativas aos períodos de 01/01 a 31/12 de 2025 e 2024. As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2025 e 2024 (Valores Em Milhares De Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	**2025**	**2024**
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	42.282	35.689
Contas a receber	108.655	75.869
Impostos a recuperar	873	960
Outros ativos	6.099	1.392
Impostos diferidos	26	100
Total do ativo circulante	**157.934**	**114.010**
Ativo não circulante		
Ativo de Direito de Uso	2.563	593
Ativo imobilizado e intangível	4.681	4.645
Total do ativo não circulante	**7.244**	**5.238**
Total do ativo	**165.178**	**119.248**
Passivo e patrimônio líquido	**2025**	**2024**
Passivo circulante		
Contas a pagar	25.392	23.678
Impostos a pagar	6.293	2.837
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.819	5.646
Outras contas a pagar	33.064	17.289
Aluguel provisionado	1.623	188
Total do passivo	**74.190**	**49.638**
Passivo não circulante		
Aluguel acumulado Longo prazo	1.016	699
Provisão para riscos	369	210
Total do passivo não circulante	**1.385**	**909**
Patrimônio líquido		
Capital	50.474	50.474
Lucros e perdas	36.827	16.979
Reserva legal	2.303	1.248
Total do patrimônio líquido	**89.603**	**68.700**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**165.178**	**119.248**

Demonstração do Resultado

	2025	**2024**
Receita líquida de serviços	124.710	105.206
Custo dos serviços	(70.920)	(56.798)
Lucro bruto	**53.789**	**48.408**
Despesas operacionais		
Salários e encargos trabalhistas	(17.370)	(22.164)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(4.406)	(4.470)
Lucro/(prejuízo) operacional	**32.014**	**21.775**
Despesas financeiras, líquidas	1.695	3.948
Imposto de renda	(12.806)	(762)
Resultado do exercício	**20.902**	**24.961**

Demonstração do resultado abrangente

	2025	**2024**
Lucro do exercício	20.902	24.961
Lucro abrangente total do exercício	**20.902**	**24.961**

Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido

	Capital	**Reserva Legal**	**Lucros e Prejuízos**	**Total Patrimonio Líquido**
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**50.474**	**–**	**(6.734)**	**43.740**
Lucro do exercício	–	1.248	23.713	24.961
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	**50.474**	**1.248**	**16.978**	**68.700**
Lucro do exercício	–	1.055	19.848	20.902
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	**50.474**	**2.303**	**36.826**	**89.603**

Diretoria

Paul Barry – Presidente
Edivane Ferman – Diretor Financeiro
Daniel Santiago – Contador CRC–SP 318666/07

Demonstrações do Fluxo de caixa - Metódo Indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2025**	**2024**
Lucro/(Prejuízo) do exercício	**20.902**	**24.961**
Depreciação e amortização	1.432	1.639
Amortização do direito de uso	1.267	864
Juros incorridos sobre o passivo de arrendamento	182	(865)
Provisão para riscos	159	139
	23.943	**26.738**
Variação de Ativos e Obrigações		
Contas a receber	(32.785)	(24.900)
Impostos a recuperar	87	(642)
Outros ativos	(4.707)	(5.945)
Contas a pagar	1.714	10.921
Impostos a pagar	3.456	107
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.172	709
Outras contas a pagar	15.774	10.743
Juros e encargos financeiros pagos	(120)	(115)
IRPJ e CSLL pagos	74	40
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**9.608**	**17.655**
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.469)	(1.420)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**8.139**	**16.235**
Pagamento de passivos de arrendamento	(1.546)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**6.593**	**16.235**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**6.593**	**16.235**
No início do exercício	35.689	19.453
No final do exercício	42.282	35.689
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**6.593**	**16.235**

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de março de 2026, às 15:30 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a rerratificação do item 5.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2026, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 98.246/26-4, em sessão do dia 23 de março de 2026, para alterar a data da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Aprovar a rerratificação do item 5.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2026, registrada na JUCESP sob o nº 98.246/26-4, em sessão do dia 23 de março de 2026, em razão de ter constado de forma equivocada a data da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 11h30min, quando, efetivamente, deveria ter constado a convocação para o dia 31 de março de 2026, às 09h30min. Em virtude desta aprovação, o item 5.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2026, passa a ter a seguinte redação: *5.3 Foi aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 31 de março de 2026, às 09h30min, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040." e* 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Araras, 30 de março de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.122/26-3 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

B28 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF n° 24.081.780/0001-00 - NIRE 35.300.488.237

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026

1. Data, horário e local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede social da **B28 Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 20º andar, conjuntos 203 e 204, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Mesa**: Presidida pelo Sr. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e secretariada pelo Sr. Raphael Baptista Netto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia mediante o cancelamento de 4.539.764 (quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos dos artigos 173, caput, e 174 da Lei das S.A.; e **(ii)** a autorização aos administradores da Sociedade para a prática de todos os atos relacionados à referida redução de capital. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A, dos atuais R$38.990.733,38 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), para R$36.455.878,75 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo a referida redução no valor de R$2.534.854,63 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com o consequente cancelamento de 4.539.764 (quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da acionista **Trexx Holding Empreendimentos e Participações Ltda.**, mediante o expresso consentimento da totalidade dos acionistas. **5.1.1** Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente ao valor total reduzido do capital social, será restituído integralmente à **Trexx Holding Empreendimentos e Participações Ltda.**, através da dação da fração ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do bem imóvel de titularidade da Companhia descrito e caracterizado no Anexo I a este instrumento, após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. **5.2.** Tendo em vista as deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de* R$36.455.878,75 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), *dividido em 57.282.830 (cinquenta e sete milhões, duzentas e oitenta e duas mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Ficam autorizados os administradores da Sociedade a promoverem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital acima referida, inclusive no que se refere à publicação e registro da presente ata. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2/2001. São Paulo, 28 de abril de 2026. **Acionistas**: Triage Empreendimentos e Participações S.A., *p. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Raphael Baptista Netto;* Trexx Holding Empreendimentos e Participações Ltda., *p. Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista*.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, às 09:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP: 13.602-040. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Data Mercantil na edição do dia 05 de março de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. 6. **Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda; 6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 273.537.890,15 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quinze centavos), sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) R$ 68.384.472,54 (sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R$ 25.708.874,85 (vinte e cinco milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio conforme deliberações das Assembleias Geral de acionistas da Companhia realizadas em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025, 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025; e R$ 42.675.597,69 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) serão distribuídos até 31 de março de 2026; (ii) R$ 27.307.959,62 (vinte e sete milhões, trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos, serão distribuídos em 31 de março de 2026 e (iii) R$ 177.845.457,99 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) serão destinados para a conta de reserva de lucros; 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais). 6.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 31 de março de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 174.123/26-7 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF n° 33.173.09710002-74 - NIRE 35.300.503.520

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 24 de abril de 2026, iniciada às 09:00 horas, realizada no formato híbrido, presencialmente na filial da Cellera Farmacêutica S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550, 9º andar, conj. 91 e 92, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e, por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados. Presentes na reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Marcos Grodetzky; e Secretária: Vanessa Soares Borzani. **4. Ordem do Dia: (A) Assunto(s) para exame, análise e discussão:** aprovação de contragarantia, pela Companhia em favor de Laboratório Elea Phoenix S/A, no âmbito de operação envolvendo garantia bancária vinculada ao contrato de promoção e distribuição firmado por sua subsidiária, Cellera Consumo Ltda. e Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. **5. Apresentações e Deliberações: 5.1.** Os Diretores apresentaram detalhadamente o item constante da Ordem do Dia e após análise dos documentos apresentados, incluindo o Acordo de Contragarantia ("Acordo"), devidamente arquivados na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a aprovação de contragarantia irrevogável, autônoma e incondicional, até o limite de **R$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais),** acrescidos os encargos, despesas, custos e demais valores previstos no referido Acordo, em favor de Laboratorio Elea Phoenix S/A, destinada a assegurar o reembolso e a indenização de valores que venham a ser pagos por esta última em decorrência de garantia prestada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. JUCESP nº 192.603/26-7 em 27/04/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.